Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 566/94 Proc.

AUTOR: VALDEMIR LOPES FERREIRA

ASSUNTO: Bebedouro Público

Oficie-se 24.10.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal estudar a possibilidade do Funcionamento dos bebedouros públicos até às 22:00 horas que atualmente funciona até às 20:00 horas.

Sala das Sessões,

Em 24 de outubro de 1994

VALDEMIR LOPES FERREIRA
Vereador

PROTOCOLO
18.461
24 10 94